

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2016 emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para contratação de SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS, CONFORME A NECESSIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH, necessários ao bom andamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guiratinga/MT, que tem como contratada a seguinte empresa: - HOSPITAL OSVALDO CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 01.868.298/0001-19, com valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, PUBLIQUE-SE. Guiratinga/MT, 28 de janeiro de 2016.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c47739e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar